

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO CMJN Nº 001/2025

Publicado no Mural
da CMJN

Em 14/05/2025
Mato

Dispõe pela aprovação, com ressalva, da prestação de contas da Prefeitura Municipal de João Neiva, relativa ao exercício de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de João Neiva, relativa ao exercício de 2020, sob responsabilidade do Sr. Otávio Abreu Xavier, ratificando a recomendação contida no Parecer Prévio TC-0017/2023-6-2ª Câmara, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, proferida nos Autos dos Processos TC nºs 02409/2021-5 e 02496/2021-4.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 14 de maio de 2025.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 14 de maio de 2025.

ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA
Assistente Legislativo